Lei nº 452/1999

Texto em revisão, extraído por OCR de cópia escaneada.

Dispõe sobre nova denominação da Rua Goiás, e dá outras providências.

LEI N.° 452/99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL C.G.C. 03.505.013/0001-00 De 01 de dezembro de 1999 "Dispõe sobre nova denominação da Rua Goiás, e dá outras providências". AGENOR GAMBA, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei;

Art. 1º ° - A Rua Goiás, passa a denominar-se Rua Levino Lopes da Silva.

Art. 2º ° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria constantes no orçamento em vigor. Arttigo 3° -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º ° - Revogam-se as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 01 de dezembro de 1999 am/ AGENOR GAMBA Prefeito Municipal Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, fixada em local de costume em data supra-citada. JESSE DOS SANTOS BEXIGA Secretário de Administração e Finanças AV. BRASIL 1509 - CEP 79.760-000 - BATAYPORÃ - MS TEL (67) 443 1288 FAX (67) 443 1459